

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL
FEDERAÇÃO AQUÁTICA DE GOIÁS - FAGO
JOGOS ABERTOS DE GOIÁS
NATAÇÃO - ABSOLUTO

Data: 12 de Março de 2022.

Local: **Goiânia – Clube Antônio Ferreira Pacheco – SESI – Piscina - 50mts**

REGULAMENTO

CAPÍTULO I DAS FINALIDADES

Art 1º - A Federação Aquática de Goiás – FAGO e SEEL organizarão e realizarão os **JOGOS ABERTOS DE GOIÁS – 2022**, em 2 (duas) etapas e em 1 (um) dia de acordo com o presente regulamento.

Programação:

Sábado: 12/MARÇO/2022

1ª etapa - 08:20hs – aquecimento 09:15hs – início da competição

2ª etapa - 14:00hs – aquecimento 14:40hs – início da competição

CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO

Art 2º - A FAGO deverá preparar o programas de provas de acordo com as regras da CBDA e será divulgado aos participantes via e-mail.

§ 1º - O balizamento das provas será feito na categoria absoluto **(16 ANOS ACIMA)**, feminino e masculino:

ABSOLUTO (nascidos em 2006, 2005, 2004 em diante)

§ 2º - Os resultados serão nas categorias mencionadas.

§ 3º - Os atletas poderão nadar 4 (quatro) provas individuais sendo, 2 (duas) por etapa, e os revezamentos.

CAPÍTULO III DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º - Os municípios participantes deverão encaminhar suas inscrições a FAGO, **até dia 04/03/2022 até as 23:59hs impreterivelmente**, via e-mail: contato@fago.org.br conforme programa de provas.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL
FEDERAÇÃO AQUÁTICA DE GOIÁS - FAGO
JOGOS ABERTOS DE GOIÁS
NATAÇÃO

§ 1º- Os municípios participantes poderão inscrever até 2 (dois) atletas por prova e 1 (uma) equipe de revezamento.

§ 2º- Na inscrição deverá constar nome **completo do atleta, data de nascimento, provas e o município. Informações imprescindíveis.**

CAPÍTULO IV CONTAGEM DE PONTOS

Art. 4º - Provas individuais 9, 7, 6, 5, 4, 3, 2, 1 pontos para os 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º lugares. As provas de revezamento terão contagem em dobro.

§ 2º - Para desempate será adotado o critério de contagem do maior nº de “1º” lugares, o maior de “2º”, o maior de “3º” e assim sucessivamente até que aconteça o desempate.

CAPÍTULO VI DOS PREMIOS

Art. 5º - Medalhas de vermeil, prata e bronze para os nadadores classificados respectivamente em 1º, 2º e 3º lugares em cada prova.

§ 1º - Os Municípios Campeões receberão troféus de Campeão Geral, Vice-Campeão e 3º colocado, na somatória das categorias.

CAPÍTULO VII DA PARTICIPAÇÃO

Art. 6º - Poderão participar atletas federados e não federados.

CAPÍTULO V DA DIREÇÃO

Art. 7º - A direção e organização dos JOGOS ABERTOS em 2022 caberão a Federação Aquática de Goiás – FAGO, através de seus membros.

Art. 8º - O Árbitro Geral e os demais árbitros serão escalados pela direção de arbitragem da FAGO.

Art. 9º - Os casos omissos serão resolvidos, obedecendo sempre às leis da FINA.

Nº PROVA FEM	CATEGORIA	PROVAS - 1ª ETAPA	Nº PROVA MASC
1	ABSOLUTO	50livre	2
3	PARADESPORTO	50livre	4
5	ABSOLUTO	100costas	6
7	ABSOLUTO	50peito	8
9	PARADESPORTO	50peito	10
11	ABSOLUTO	100borboleta	12
13	ABSOLUTO	Rx50Medley misto	14
Nº PROVA FEM	CATEGORIA	PROVAS - 2ª ETAPA	Nº PROVA MASC
15	ABSOLUTO	100livre	16
17	ABSOLUTO	50costas	18
19	PARADESPORTO	50costas	20
21	ABSOLUTO	100peito	22
23	ABSOLUTO	50borboleta	24
25	PARADESPORTO	50borboleta	26
27	ABSOLUTO	Rx50livre misto	28